



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ**

Em boas mãos!

DECRETO Nº. 018, DE 04 de Julho de 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O  
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará,  
no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a ocorrência do falecimento do Sr. José Bezerra Filho, conhecido como "Sr. Beca", pessoa de conduta ilibada e querida por todos neste município, pai da Antonia Lianna Araújo Bezerra, Secretária de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** a situação de consternação da população de Arneiroz e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda rápida do ilustre cidadão Sr. José Bezerra Filho;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ BEZERRA FILHO**.

**Art. 2º** Este decreto se justifica tendo em vista o seu grande espírito público, sua conduta ilibada, o que é conhecimento de todos deste município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE